

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL N° 527/2010

RESOLUÇÃO N° 10 /2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano Plurianual - (PPA) de Assistência Social de Cordeiros- Ba, para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010 que dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social no município.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 527/2010, e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a necessidade de planejamento contínuo das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do Plano Plurianual como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviço socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social do Município de Cordeiros/BA, para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º- O Plano Plurianual aprovado orientará o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cordeiros/Ba, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente



ALMERINDA FRANCISCA DE SOUSA
Data: 23/12/2025 19:27:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Almerinda Francisca de Sousa
Presidente do CMAS